



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 440**, 17 de maio de 1983.

### **Declara de utilidade Pública o Vila Nova Atlético Clube, de Mantena - MG.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica declarado de utilidade pública o Vila Nova Atlético Clube – Mantena – MG, fundado em 29 de Agosto de 1976, registrado na Federação Mineira, com CGC nº 20.974.937/0001-75.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 1983, 39º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa  
Diretor Dept.º Administração

Livro nº 08  
Publicada em 17/05/1983  
Reg. às fls. nº 058